



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PM SA- Of. N° 332/2015 Sant'Ana do Livramento, 24 de novembro de 2015.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao Ofício nº 531/2015/CM-LL, referente ao Pedido de Providências nº 693/2015, conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde – Serviço de Vigilância Sanitária Municipal, informar que, a Vigilância Sanitária fez vistoria no local e o que existe é uma vertente do Aquífero Guarani e não foi constatado lançamento de resíduos domésticos no momento da vistoria. A solução definitiva para água que está correndo junto ao meio fio, seria a canalização dessa vertente.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveito a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.




GLAUBER GULARTE LIMA
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
TATIANE MARFETAN JARDIM
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento - RS.

Rua Rivadávia Corrêa, nº 858 - Centro- CEP 97573-616 Caixa Postal 174 - Fone 55 3968-1130
Sant'Ana do Livramento - RS.